



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO

17/11/2021

Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 57, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

**“Concede o Título de Cidadão Catalano ao Sr.
JUSCELINO PENA ROCHA FILHO”**

A Câmara Municipal de Catalão aprova e eu, Jair Humberto da Silva, Presidente, promulgo e publico o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADÃO CATALANA ao **SR. JUSCELINO PENA ROCHA FILHO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Catalão, trazendo inúmeros benefícios à cidade e região.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão